



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/24, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE ALTERA O ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2017, PARA REORGANIZAR ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

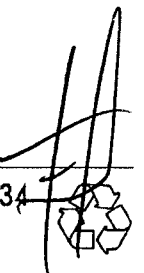


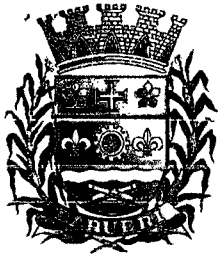
## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** Passa a Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 43.** A Secretaria de Saúde compõe-se das seguintes Unidades:

- I - Secretário Adjunto;
- II – Conselho Municipal de Saúde;
- III - Chefia de Gabinete:
  - a) Divisão de Apoio;
  - b) Divisão de Expediente;
  - c) Comitê de Avaliação de Contrapartidas;
- IV - Setor de Assistência do Gabinete:
  - a) Divisão de Acompanhamento de Processos;
  - b) Divisão de Atendimento ao Usuário;
- V - Núcleo de Atendimento;
- VI – Diretoria Técnica de Normas e Legislações;
  - a) Divisão Técnica de Procedimentos Disciplinares;
  - b) Divisão Técnica de Atendimento de Demandas Judiciais, Ministério Público, Delegacias de Polícias e Outros;
  - c) Divisão de Assessoria Técnica e Apoio Administrativa;
- VII - Assessoria Técnica;
  - a) Divisão de Assuntos Estratégicos em Saúde e Governança;
    - 1. Núcleo de Gestão de Risco e Controle Interno;
    - 2. Núcleo de Articulação à Secretaria de Estado da Saúde (SES);
    - 3. Núcleo de Acompanhamento das Comissões e Comitês de Saúde;
    - 4. Núcleo de Acesso a Informação;
    - 5. Núcleo de Apoio Administrativo;
  - b) Ouvidoria da Saúde;
    - 1. Divisão de Serviço de Atendimento ao Usuário;
    - 2. Divisão Administrativa.
  - c) Divisão de Comunicação e Projetos em Saúde;
    - 1. Núcleo de Comunicação;
    - 2. Núcleo de Acompanhamento de Ações de Sustentabilidade em Saúde;
    - 3. Núcleo de acompanhamento do Programa de Voluntariado;
    - 4. Núcleo de Projeto e Parcerias;
  - d) Divisão de Tecnologia da Informação (TI) e Saúde Digital;
    - 1. Núcleo de Apoio ao Usuário;
    - 2. Núcleo de Apoio a Telessaúde.
- VIII - Departamento da Escola da Saúde.
  - a) Divisão de Apoio Administrativo;





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



- b) Divisão Especializada de Estágios Obrigatórios:
  - 1. Comissão de Acompanhamento dos Estágios;
  - 2. Seção de Cadastro e Controle de Preceptoría.
- c) Divisão de Residências em Saúde e Programa Mais Médicos.
  - 1. Comissão Municipal de Residência Médica (COMUREME);
  - 2. Comissão Municipal de Residência Multiprofissional (COMUREMU);
  - 3. Comissão de Acompanhamento do Programa mais médicos.
- d) Divisão Técnica de Ensino, Projetos, Cooperação Técnica e Extensões.
  - 1. Divisão de Análise e Formalização.
- e) Núcleo de Pesquisas em Saúde.
  - 1. Comitê de Ética em Pesquisa Saúde;
  - 2. Comissão de Pesquisa e Ensino.
- f) Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde.
  - 1. Comissão de Educação Permanente e Humanização em Saúde.
- IX - Coordenadoria Administrativa:
  - a) Departamento de Recursos Humanos;
    - 1. Divisão Especializada em Controle de Contratação de Pessoal e Voluntariado;
    - 2. Núcleo de Controle de Férias e Afastamento;
    - 3. Núcleo Especializado em Acompanhamento de Estágios Remunerados, Mais Médico, Residências em Saúde e Processo Seletivo;
    - 4. Seção de Controle de Frequência de Servidores;
    - 5. Núcleo Especializado em Controle do Estágio Probatório;
    - 6. Núcleo de Controle de Cadastro do Responsável Técnico de Estabelecimento de Saúde - RT;
  - b) Departamento de Administração:
    - 1. Divisão de Controle de Serviços Administrativos;
    - 2. Seção de Acomp. de Higienização e Contr. de Materiais;
    - 3. Setor de Acompanhamento e Controle de Agente Patrimonial;
    - 4. Setor de Protocolo e PABX;
    - 5. Núcleo de Emissão e Controle de Cartão SUS;
    - 6. Divisão Esp. de Compras.
  - c) Departamento de Engenharia:
    - 1. Divisão Téc. De Engenharia Clínica;
    - 2. Seção de patrimônio;
    - 3. Seção de manutenção Predial;
    - 4. Seção de Engenharia e Projetos;
    - 5. Comissão de Fiscalização de Serviços de Terceiros.
  - d) Departamento de Tráfego:
    - 1. Seção de Controle e Acomp. da Frota;
    - 2. Seção de Controle de Distribuição de Transporte Sanitário e Tratamento Fora do Município;
    - 3. Seção de Manutenção da Frota e Fiscalização de Serviços de Terceiros;
    - 4. Setor de Transporte Sanitário de Urgência e Emergência (Inter-hospitalar);
    - 5. Seção de Agendamento de Transporte Sanitário e Tratamento Fora do Município.
- X - Coordenadoria de Ações Básicas em Saúde:
  - a) Assessoria Técnica;
  - b) Diretoria Técnica de Saúde da Mulher;



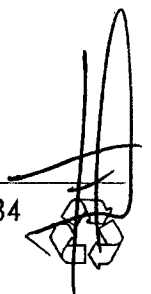
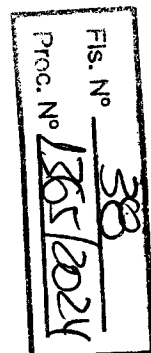


# Câmara Municipal de Barueri

**Parlamento 26 de março**

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

- c) Diretoria Técnica de Saúde da Criança;
- d) Diretoria Técnica de Saúde do Adulto;
- e) Diretoria Técnica de Saúde Bucal;
  - 1. Divisão de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - UBS's;
  - 2. Divisão de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - Escolar.
- f) Diretoria Técnica de Enfermagem;
- g) Divisão Técnica de UBS;
- h) Diretoria Técnica de Assistência Multiprofissional;
- i) Diretoria Técnica de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD);
- j) Diretoria Administrativa:
  - 1. Divisão de Controle Administrativo, Comunicação, Núcleo de Agendas, Apoio a Saúde Digital e Programas/Projetos;
  - 2. Divisão de Controle de Pessoal (RH);
  - 3. Divisão de Apoio a Microrregulação.
- XI - Coordenadoria de Assistência Especializada:
  - a) Assessoria Técnica;
  - b) Diretoria Téc. Médica de Assistência Especializada;
  - c) Diretoria Técnica de Enfermagem;
  - d) Diretoria Administrativa:
    - 1. Seção de Serviços Administrativos;
    - 2. Seção de Apoio a Saúde Digital;
    - 3. Núcleo de Microrregulação;
  - e) Diretoria Técnica de Serviço Especializado (SAE):
    - 1. Divisão de Testagem e Aconselhamento(CTA);
    - 2. Seção da Farmácia do Componente Estratégico;
    - 3. Núcleo de Microrregulação;
    - 4. Seção de Serviços Administrativos.
  - f) Diretoria Técnica de Saúde Funcional:
    - 1. Seção de Serviços Administrativos;
    - 2. Seção de Equipe de Assistência Multiprofissional;
    - 3. Núcleo de Microrregulação.
  - g) Diretoria Técnica do Centro Especializado em Reabilitação:
    - 1. Divisão Téc. de Equipe de Assist. Multiprofissional em Reabilitação (Auditiva/Intelectual e Física);
    - 2. Divisão Téc. de Equipe de Assistência Multiprofissional do Transtorno do Espectro Autista(TEA);
    - 3. Seção de Serviços Administrativos;
    - 4. Seção de Equipe de Assistência Multiprofissional;
    - 5. Núcleo de Microrregulação.
  - h) Diretoria Técnica de Saúde Mental:
    - 1. Divisão de Atenção Multiprofissional;
    - 2. Divisão de CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) CONEXÃO-CRAD;
      - 2.1. Unidade de Acolhimento (UA).
    - 3. Divisão de CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) INFANTIL E JOVEM JOSENI APARECIDA CARDOSO DE QUEIROZ ROCHA;
    - 4. Divisão de CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO(CAPS II ESTAÇÃO);
      - 4.1. Residência Terapêutica Tipo I
      - 4.2. Residência Terapêutica Tipo II
- h) Divisão do Programa Matraca.
- XII - Coordenadoria de Contratos:
  - a) Divisão de Apoio a Saúde Digital;



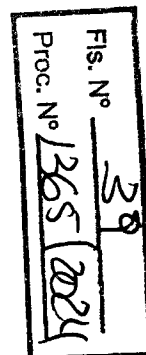


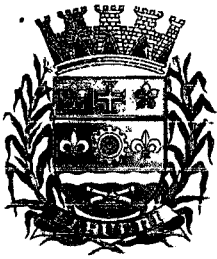
# Câmara Municipal de Barueri

**Parlamento 26 de março**

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

- b) Divisão de Apoio de Projetos;
- c) Divisão Administrativa;
- d) Diretoria de Serviços Terceirizados:
  - 1. Divisão de Equipe de Assistência Multiprofissional;
  - 2. Divisão de Fiscalização (Maternidade Municipal);
  - 3. Divisão de Fiscalização (Hotelaria, Higienização e Nutrição).
- e) Diretoria de Departamento de Fiscalização de Contratos de Gestão e Fomento:
  - 1. Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão;
  - 2. Comissão de Acompanhamento de Termos de Fomento.
- XIII - Coordenadoria de Planejamento:
  - a) Diretoria de Controle e Auditoria;
  - b) Divisão de Controle Administrativo:
    - 1. Núcleo Administrativo;
    - 2. Núcleo de Controle de RH;
  - c) Departamento de Programas de Saúde:
    - 1. Divisão do Programas;
    - 2. Núcleo de Apoio;
  - d) Divisão de Projetos, Emendas Parlamentares e Investimentos no SUS;
  - e) NIS - Núcleo de Informação em Saúde:
    - 1. Comitê de Mortalidade Materna e Infantil;
    - 2. Comitê de Mortalidade Geral;
    - 3. Comitê de Prontuários Médicos;
    - 4. Apoio a Saúde Digital.
  - f) Divisão de Faturamento:
    - 1. Núcleo de Cadastro;
    - 2. Núcleo de Digitação.
  - g) Seção de Serviço de Arquivamento Médico e Estatística - SAME;
- XIV - Coordenadoria de Vigilância em Saúde:
  - a) Núcleo de Expediente;
  - b) Assessoria de Gestão;
  - c) Assessoria Administrativa e RH;
  - d) Departamento Técnico em Controle de Zoonoses:
    - 1. Divisão Técnica de Controle de Vetores;
    - 2. Líderes de Equipe.
  - e) Departamento Técnico Especializado em Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental;
  - f) Departamento Técnico de Análise Sanitária;
  - g) Departamento Técnico de Análise da Situação Epidemiológica:
    - 1. Divisão Técnica de Análise Epidemiológica;
    - 2. Divisão Técnica de Imunização.
  - h) Departamento Técnico de Vigilância Sanitária:
    - 1. Divisão Técnica de Fiscalização de Alimentos;
    - 2. Divisão Técnica de Fiscalização de Medicamentos Correlatos, Saneantes e Cosméticos;
    - 3. Divisão Técnica de Fiscalização de Serviços de Saúde.
- XV - Diretoria de Área Técnica em Qualidade e Segurança do Paciente:
  - a) Comitê Permanente de Qualidade e Segurança do Paciente;
  - b) Área Técnica CME (Central de Material e Esterilização);
  - c) Apoio Administrativo;
  - d) Área Técnica em Hemoterapia (Agência Transfusional, Banco de Sangue/Posto de Doação);





# Câmara Municipal de Barueri

**Parlamento 26 de março**

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

1. Comitê Transfusional.

e) Área Técnica PCIRAS(Prevenção e Controle de Infecção Relacionada a Assistência em Saúde);

1. Comitê de Prevenção e Controle de Infecção.

XVI - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares:

a) Comissão de Assistência Farmacêutica;

b) Comissão Intersetorial de Insumos;

c) Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares;

1. Divisão de Assistência Farmacêutica;

1.1 Seção de Almoxarifado de Medicamentos e Nutrição;

1.2 Seção de Controle Administrativo;

1.3 Seção do Componente Especializado (Alto Custo);

1.4 Seção do DIMEC(Distribuição de Medicamento em Casa);

1.5 Seção do Componente Básico (Farmácia Central);

1.6 Seção de Farmácias Descentralizadas.

d) Divisão de Insumos Hospitalares:

1. Seção de Apoio Administrativo;

2. Seção de Almoxarifado de Insumos Hospitalares;

3. Seção de Avaliação de Insumos;

4. Sub-Seção de Controle;

XVII - Coordenadoria do Complexo Regulador Municipal:

a) Diretoria Técnica da Central de Regulação de Consultas e Exames:

1. Divisão de Apoio Administrativo;

2. Setor de Protocolos Clínicos de Regulação;

3. Setor de Regulação de Acesso aos Procedimentos Ambulatoriais;

4. Setor de Regulação de Filas Eletrônicas da Regulação;

5. Setor de Regulação de Procedimentos de Média Complexidade;

6. Setor de Regulação de Procedimentos de Alta Complexidade;

7. Setor de Regulação de Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos;

8. Setor de Apoio a Saúde Digital;

9. Núcleo de Apoio as Microrregulações.

b) Diretoria Técnica da Central de Regulação de Internações Hospitalares e Urgência Pré-Hospitalar - Móvel:

1. Divisão de Internações Hospitalares:

1.1 Divisão de Apoio Administrativo;

1.2 Setor de Regulação Médica;

1.3 Setor de Apoio Multiprofissional;

1.4 Setor de Acesso e Controle dos Leitos Hospitalares;

2. Divisão de Urgências Pré-hospitalar - APH Móvel

2.1 Divisão de Apoio Administrativo;

2.2 Setor de Regulação Médica;

2.3 Equipe Esp. de Unidade Móvel (Médica/Enfermagem);

2.4 Equipe de Suporte Logístico de Urgência;

2.5 Setor de Atendimento Telefônico.

XVIII - Coordenadoria do Hospital de Retaguarda Vanderson Cesar de Almeida;

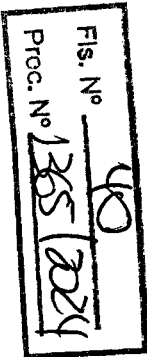
a) Divisão de Apoio Administrativo;

1 Diretoria Técnica;

1.1 Divisão de Equipe Clínica Médica;

1.2 Divisão de Equipe Médica de Imagens e Métodos Gráficos;

1.2.1 Seção de Raio X e Laudos;





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

b) Diretoria de Enfermagem:

1. Divisão Técnica de Enfermagem de Emergência e Semi-intensiva;
2. Divisão Técnica Central de Esterilização;
3. Divisão Técnica de Enfermagem em Enfermaria;
4. Divisão de Apoio e Controle Administrativo;

c) Diretoria Administrativa;

1. Divisão Especializada em Apoio ao Usuário;
2. Divisão de Serviço de Recepção;
3. Setor de Apoio a Saúde Digital;
4. Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços Terceirizados(Higienização e Hotelaria).

5. Seção de Serviço de Faturamento Prontuário;

5.1 Seção de Serviço de Secretaria de Ala;

6. Núcleo Interno de Regulação (NIR);

d) Diretoria Técnica de Equipe Multidisciplinar;

1. Divisão Especializada em Serviço Social;
2. Divisão Especializada em Fisioterapia;
3. Divisão especializada em Farmácia:
- 3.1 Seção de Serviços de Controle de Distribuição de Medicamentos;
- 3.2 Seção de Armazenamento e Distribuição.

XIX - Coordenadoria do Pronto Socorro Rômulo Fonseca Guimarães:

a) Divisão de Apoio Administrativo;

1. Diretoria Técnica;

1.1 Divisão de Equipe Clínica Médica; (Clínica, Ortopedia e Pediátrica);

1.2 Divisão de Equipe Médica de Imagens e Métodos Gráficos;

1.2.1 Seção de Raio X e Laudos;

2. Diretoria de Enfermagem:

2.1 Divisão Técnica Central de Esterilização;

2.2 Divisão Técnica de Enfermagem em Enfermaria;

2.3 Divisão de Apoio e Controle Administrativo;

3. Diretoria Administrativa;

3.1 Divisão Especializada em Apoio ao Usuário;

3.2 Divisão de Serviço de Recepção;

3.3 Setor de Apoio a Saúde Digital;

3.4 Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços Terceirizados(Higienização e Hotelaria).

3.5 Seção de Serviço de Faturamento Prontuário;

3.5.1 Seção de Serviço de Secretaria de Ala;

3.6 Núcleo Interno de Regulação (NIR);

4. Diretoria Técnica de Equipe Multidisciplinar;

4.1 Divisão Especializada em Serviço Social;

4.2 Divisão Especializada em Fisioterapia;

4.3 Divisão especializada em Farmácia:

4.3.1 Seção de Serviços de Controle de Distribuição de Medicamentos;

4.3.2 Seção de Armazenamento e Distribuição;

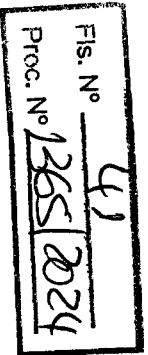
XX - Pronto Socorro e Maternidade Nair Fonseca Leitão Arantes;

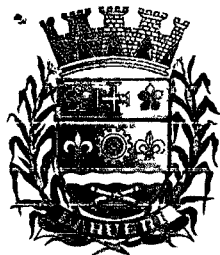
XXI - Pronto Atendimento Infantil;

XXII- Pronto Socorro do Parque Imperial "José Agostinho dos Santos";

XXIII – Pronto Socorro do Parque dos Camargos "Arnaldo Figueiredo de Freitas";

XXIV – Pronto Socorro do Engenho Novo;





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

XXV – Centro de Especialidades e Diagnóstico do Engenho Novo;  
XXVI – Centro de Diagnóstico “Maria Mariano Meneghin”;  
XXVII – Hospital Municipal “Dr. Francisco Moran”;  
XXVIII – Centro de Assistência do Transtorno do Espectro Autista – TEA;”

**Art. 2º** Passa o anexo V – Organogramas, da Lei Complementar n.º 403, de 28 de junho de 2017, a vigorar com as alterações indicadas no anexo desta lei complementar.

**Art. 3º** Passa o art. 27 da Lei Complementar n.º 571, de 22 de março de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Passa o anexo V – Organogramas, da Lei Complementar n.º 403, de 28 de junho de 2017, a vigorar com as alterações indicadas no anexo desta lei complementar.”

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei complementar correm por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 11 de junho de 2024.

Antonio Furian Filho  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes  
Secretaria Legislativa

